




nformativo



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

aeba.org.br  [aeba_associacao](https://www.instagram.com/aeba_associacao)  [AEBA Associacao](https://www.linkedin.com/company/AEBA_Associacao)  [@AEBA_Associacao](https://twitter.com/AEBA_Associacao)  [Aeba Associação](https://www.facebook.com/Aeba_Associacao)  aeba@aeba.org.br  (91) 3242-1766/99240-9300  (91) 3242-1766/3241-5628

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

SE A AVALIAÇÃO FOR INJUSTA, O QUE FAZER?

Recentemente a AEBA lançou uma orientação sobre Avaliação de Desempenho (<https://www.aeba.org.br/2024/07/18/e-para-melhorar-os-servicos-ou-e-para-punir-perseguir/>) tentando detalhar resumidamente e esclarecer sobre o funcionamento sobre a Avaliação de Desempenho feita pelo BASA. A seguir, retiramos desse texto e aprofundamos o que os nossos associados devem fazer quando receberem uma nota injusta em sua avaliação.

Reiteramos que deve ser dada uma atenção especial nesse assunto, pois a “insuficiência de desempenho” é **tratada como um tipo de irregularidade prevista na NP Regime Disciplinar (Item 2.5.2d), passível de Processo Disciplinar Simplificado (PDS)**. Portanto, caso discorde de sua avaliação, **o avaliado deve, necessariamente, recorrer de uma nota que considera injusta.**

Para isso, o empregado deve **acompanhar todas as etapas da gestão de desempenho**, na forma prevista na NP – Gestão de Desempenho, **responder os feedbacks, por ventura registrados no SGD e questionar em caso de desacordo qualquer avaliação negativa ou redução de sua ADI que julgar improcedente, sob a forma de recurso ao Comitê de sua unidade (item 2.10 NP – Gestão de desempenho).**

Caso o avaliado não concorde com a manifestação do Comitê da Unidade, terá **prazo de 5 dias para encaminhar recurso ao Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP).**

Não aceite redução de sua nota de ADI, caso entenda como injusta, sem **recorrer formalmente sobre os motivos**, muito menos sem que todas as etapas do processo de gestão de desempenho tenham sido **realizadas e registradas** na forma prevista no Normativo.

Lembrem-se que **uma avaliação baixa prejudica sua carreira no Banco, sua promoção, além de poder suscitar Processo Disciplinar Simplificado por insuficiência de desempenho.**

A AEBA entende que o Gerenciamento de Desempenho do Banco, não levando em consideração o que os empregados pensam sobre os seus gestores e seus processos, sendo extremamente subjetivo, abre espaço para que seja um instrumento de cooptação e de perseguição para alguns empregados.

CASO SE SINTA PREJUDICADO, PROCURE A AEBA.

Com as promoções automáticas que aconteceram no final do mês de abril, esses números já sofreram alteração, é muito provável que o número dos empregados nas faixas iniciais já tenha diminuído expressivamente. É evidente que essa distorção da atual política de reembolso saúde desfavorece os empregados e precisa ser discutida e corrigida.

Em relação a essa problemática latente e urgente, a AEBA já estrutura uma série de reivindicações a serem apresentadas durante a Campanha Salarial de 2024 e convoca as entidades sindicais e os trabalhadores para a construção de uma política de reembolso que esteja alinhada com a realidade dos seus trabalhadores e de mercado, e arranque do Banco o compromisso adequado e necessário para garantir a saúde de seus trabalhadores.

A CASF NÃO PODE ASSUMIR UMA RESPONSABILIDADE QUE É DO BANCO.

Confira os fragmentos das Atas de Reunião onde há as referidas deliberações do CONDEL:

CONCESSÃO DE BÔNUS DE FINAL DE ANO PELA CASF CORRETORA:

Apresentado pelo Sr. Presidente do Conselho da CASF CORRETORA, proposta de bonificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos associados titulares dos Planos de Saúde UNICASF e UNICASF Enfermária, na forma de desconto na mensalidade de dezembro/2023, tendo sido aprovado na forma proposta; **3 - ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** Nada a ser tratado

capacitação, considerando as orientações estratégicas deste Conselho. **3) CONVÊNIO DE PATROCÍNIO ENTRE A CASF SAÚDE, VIA CASF CORRETORA – Voto 002/2024, de 16.02.2024.** Trata-se de convênio provisório, pelo período de seis meses, para que a CASF Corretora seja patrocinadora financeira da CASF Saúde e esta se adeque para receber os valores mensais, destinadas ao custeio dos Planos de Saúde dos associados titulares, dos Planos UNICASF Saúde e UNICASF Enfermária. Deliberado pela aprovação. **4) PROPOSIÇÃO DIREX No.**

É importante abordar o tema “CASF” por dois motivos. Primeiro, lembrar que esse atual "desconto", é momentâneo. Segundo, estarmos atentos ao risco de um ensaio de repasse da responsabilidade normativa que é do Banco, para a CASF Saúde e CASF Corretora, de garantir estratégias e ações que viabilizem o custeio da saúde dos empregados. Essa preocupação surge pelo fato de a CASF Corretora, empresa controlada pela CASF Saúde, assumir temporariamente o “patrocínio” do plano, uma vez que o patrocinador natural dos planos de saúde dos trabalhadores, é o BASA. O papel da CASF Corretora deve, então, ser suplementar, como mais uma fonte de financiamento da saúde. Precisamos, então, assegurar isso como uma política permanente, estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, ou outro ato normativo, que traga segurança jurídica para a CASF Saúde e para os seus participantes, visando reduzir o valor das mensalidades para os beneficiários, mas garantir a sustentabilidade financeira dos planos. No entanto, o que percebemos é que o atual movimento da diretoria da CASF Saúde tendência apenas a resolver os problemas da diretoria do Banco.

CAMPANHA SALARIAL – A ALTERNATIVA É A LUTA!

A AEBA considera essencial que os trabalhadores, por meio de seus sindicatos e associações representativas, se mobilizem e organizem a luta para assegurar avanços e a conquista dos direitos, na Campanha Salarial desse ano. Defendemos uma cláusula no ACT que deverá abordar questões relacionadas à saúde dos funcionários, garantindo benefícios e proteção adequados. Somente o protagonismo da força da luta organizada e ativa dos trabalhadores é capaz de assegurar condições de vida e trabalho justas!

